

PORTARIA Nº 0314/2022 – CGP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.117, exige que a execução do Contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demandada através do processo de nº 2022.48.501524PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ROBERTA DE NAZARETH RIBEIRO GONÇALVES**, matrícula nº 0346748-020 para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta - Contrato nº012/2022 GP/IPMB/PMB, celebrado entre o INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB e LEMA TREINAMENTO LTDA (LEMA EDUCAÇÃO), CNPJ nº 35.826.836/001-24, sediada na Rua Nunes Valente, nº980, Aldeota, CEP 60.125-035. Cidade - Fortaleza - CE. por intermédio de seu representante legal, Sr . BRUNO LEITÃO ROCHA, CNH 00707068961, CPF nº 647.129.663-00, que tem por objeto CURSO PARA A PROVA DO INSTITUTO TOTUM, REFERENTE À NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS (CHAMADO CERTIFICA RPPS), NAS MODALIDADES PRESENCIAIS E ON-LINE E AO VIVO. Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pelo servidor PABLO PEREZ SANTIAGO, matrícula nº 0283576-049, para atender as necessidades do **CONTRATANTE**, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do Contrato até o vencimento do mesmo e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PRESIDENTE DO IPMB